



MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 506 848 635

AVISO 04/2019

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, torna público, em cumprimento do disposto nos nºs 6 e 7 do artigo 76º e nº 2 do artigo 199º ambos do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, conjugados com o nº 1 do artigo 78º da Lei nº74/2017, de 16 de agosto, que a Câmara Municipal de Celorico da Beira, em Reunião Ordinária de dezasseis de janeiro de dois mil e dezanove, deliberou, por unanimidade, a prorrogação do prazo de elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal, até 13 de julho de 2020, data limite para a transposição das normas do Programa Especial do Parque Natural da Serra da Estrela (PEPNSE) para o Plano Diretor Municipal.

Informa-se ainda que, nos termos do nº 1 do artigo 5º, conjugado com o nº 1 dos artigos 76º e 192º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, o presente Aviso será divulgado no Diário da República, através da Comunicação Social e no Site da Câmara Municipal de Celorico da Beira (www.cm-celoricodabeira.pt),

Celorico da Beira 21 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara

(Carlos Manuel da Fonseca Ascensão)